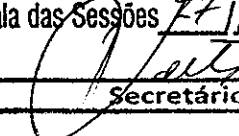


EXCELENTÍSSIMA SENHORITA PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES
PORTO MAUÁ - RS

APROVADO	
Votos a Favor:	8
Votos Contra:	0
Abstenção:	10
Sala das Sessões	77/03/17
 Secretário	

O Vereador Antonio Vilmar Dutra de Campos que este se subscreve da Bancada do PP, com assento nesta seleta Câmara, nos termos regimentais, vem à presença de Vossa Excelência, ouvido o Plenário, solicitar a seguinte indicação ao Executivo:

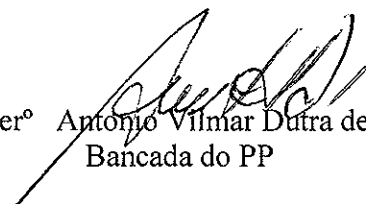
INDICAÇÃO AO EXECUTIVO

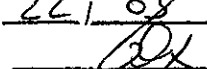
Para que o Executivo Municipal através da Secretaria de Obras Transporte Urbanismo e Transito, para que seja colocado placas de limites de municipio entre Novo Machado e Tuparendi demarcando os limites de municipio. e *Alecrim - RS*

JUSTIFICATIVA: Os visitantes que vem para Porto Mauá não sabem aonde começa o Município e da mesma forma quem esta saindo também não sabem aonde termina o municipio, e para dar esclarecimentos a população exercendo a nossa função de fiscalizadores baseado no capítulo X, artigo 184 ,185 e 186 do Regimento Interno da Câmara Municipal

Nestes Termos,
Pede Deferimento.
Porto Mauá, 22 de março de 2017.

Proponente:


Verº Antonio Vilmar Dutra de Campos
Bancada do PP

Câmara Municipal de Porto Mauá - RS	
Protocolo Geral	
Nº 2134	
Data	22/03/2017
 Funcionário	